Câmara Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

Publicação Nº 95100

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013</u>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003

A Câmara Municipal de Ibiraçu-ES, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO P**Ú**BLICO N.º** 2013/001, e com os termos da Portaria CMI n.º 025/2013, de 10/10/2013, que homologou o resultado final do referido Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no referido Concurso Público, para a apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais e posterior nomeação ao cargo público, conforme segue:

Cargo: Agente Legislativo	RG	Nº de Inscrição	Nota Final	Classificação
Geruza Piol	1.781.269	1150966	67,00	20
Angela Maria Tintori Polezeli	1.292.375	1142944	61,00	3ª

Cargo: Técnico Legislativo	RG	Nº de Inscrição	Nota Final	Classificação
Osmar Silva Resende	13.324.683	1100290	75,00	10

Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na sede da Câmara Municipal de Ibiraçu, situada na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, para apresentação dos documentos, sob pena de serem desclassificados e, no dia 10/08/2017, às 13h00min, na Unidade Sanitária de Ibiraçu, situada na Rua Martim Pescador, s/n.º, Bairro Ericina, Ibiraçu-ES, para se submeterem a exame médico admissional, conforme item 7.2 do Edital de Concurso Público n.º 001/2013. Os exames médicos laboratoriais e os locais de sua realização serão informados por ocasião do exame médico, sendo este de responsabilidade da Câmara Municipal.

Os candidatos convocados deverão observar, rigorosamente, as disposições dos itens 2.1 e 7.1 a 7.6 do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, sendo que os documentos a serem apresentados à Câmara Municipal de Ibiraçu, no prazo anteriormente estabelecido, para fins admissionais, são os seguintes:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes, tiradas de frente;
- b) Carteira de Identidade (R.G) e fotocópia;
- c) Certificado de Reservista e fotocópia (quando couber);
- d) Título de Eleitor e fotocópia;
- e) C.P.F e fotocópia;
- f) Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- g) Comprovante de habilitação para o cargo/registro no órgão competente (quando for o caso) e comprovante de quitação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento e fotocópia;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 05 anos trazer carteirinha de vacinação);

www.diariomunicipal.es.gov.br

- j) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais;
- k) Copia do PIS/PASEP;
- I) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- m) Declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8.429/92 (a ser preenchida no local);
- n) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (a ser preenchida no local);
- o) Endereço Completo (conta de água, luz ou telefone);
- p) Telefone para contato.

Ibiraçu-ES, em 04 de agosto de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara